ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGATOS

LET NO 486

Estima a receita e fina a despesa para o exercicio finam ceiro de 1.984.

A Câmara Municipal de Papagaios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e premulgo

Linte LET:

Art. 1.º - A receita do Município de Papagaios, para o exercício financeiro de 1.984. inada em Cr§ 300.000.000,00 (trezentes milhões de cruzeiros) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor, mediante o seguinte desdebramento:

RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributávia	30.000.000,00		The state of the state of
Receirta Patrimonial	10,000,000,00		
Receilta Industrial	20.000.000.00		
Transferencias Correntes	122,000,000,00		
Outras Receitas Correntes	10,000,000,00		182.000.000.00
RECEIPAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	7/2000-000-00		
Alienação de Hens.	10.941.000,00		
Transferências de Capital	64.059.000,00		
Outras Receitas de Capital	362000-000-00		
TOTAL	Cr	- 22	118,000,000,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	28	300.000.000,00
Artt. 2.9 - A despess de Municipia	f	=	

Arti. 2.9 - A despesa de Município, para o exendicio financeiro de 1.984, fita, igual, autorizada em Cr§ 300.000.000,00 (trezentos milhoes de cruzeiros) e será realizada de acordo com a discriminamatente de quadro anexo, que faz parte integrando desta lei, mediante as seguintes categorias econômicas e seu
inamento por elementos: (Arti. 2.9 de Decreto-lei 1.975/81)

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGATOS

DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTETO			
Pessoal		76.623.052,00	
Mattenial de Consumo		26.345.948,00	
Serviços de Tenceiros e Encargos	The second secon	42.140.000,00	
Diversas Respesas de Custeio	CHS:	1.7/20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Transferencias Intragovernamentais	Cr5	-x-	
Transferencias Intergovernamentalis	- Cm§	2.760.000.00	
Transferências a Instituições Privadas	- Cr§	1.825.000,00	
Transferências a Pessoas		9.686.000.00	
Encargos da Dívida Interna	Cr§	2-400-000-00	
Contribuição p/Formação do Patrimônio de			
Servidor Público - PASEP	Cr§	6.000.000,00	169.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
Obras e Instalações	Cns	76.800.000.00	
Equipamentos e Material Permanente	Chs	28,200,000,00	
Investimentes en Regime de Execução Espe-	-		
cial	Crs	1.000.000,00	
Diversos Investimentes	CRS	2.500.000.00	
INVERSÕES FINANÇEIRAS			
Aquisição de Titulos Representativos de	Cr§	5.000.000,00	
Capital ja Integralizado	Cng	2,000,000,00	
Therefore Financeiras	Cr§	2.000.000.00	

ESTADO MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGATOS.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

7,500,000,00

5.500.000,00 Cmg 130.500.000,00 TOTAL.... Cus 300.000.000.00

Art. 3.9 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite 6 (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da Constituição Federal;

b) abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o li-= 50 % (conquenta por cento) mos termos do art. 43, § 1.º, da Leti 4.320/64; c) anular, parcial ou totalmente, detações de presente erçamente, como re-

à abentura de crédites adicionais;

d) realizar operações de crédito que se tornarem necessárias, como recursos tura de crédittes adictionais autorizades, nos termes des § § 2º e 3º de artige 7º de Lef Federal 4.320/64, incluirconsignação "2112.00.00-Outras Operações de Crédito Interna", da Receita de Capital deste orçamento, como receiimada a importancia respectiva para cumprimento do disposto ma Emenda Constitucional número 01/69.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entrara esta lei em vigor a partir primeiro)de janeiro de 1.984

Mando, portanto, a tedas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei er, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiremente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 24 de novembro de 1.985.

Jose Bonapar a Casconcelos Fonseca - Prefeito Municipal

va Varenuclos

Eunice Vital de Silve Vesconcelos - Secretaria